

PORTARIA CFO-SEC-6, de 07 de março de 2001

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha
feita pelos Membros da Comissão, designada
pela Portaria CFO-SEC-23/2000, dos
profissionais a serem homenageados, em 2001,
pelo Conselho Federal de Odontologia, com a
Medalha de "Honra ao Mérito Odontológico
Nacional," como se segue:

I. Item "a", do
artigo 3º, título I, do Regimento
Interno: "Contribuição profissional, nos
campos da ciência, seja na pesquisa, no
ensino ou nos serviços": José Roberto de

Melo (CRO-PE-08), Geraldo Halfeld (CRO-RJ-6893) e Raimundo Manoel Ramos Martins (CRO-MA-16);

II.

Item ?b?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político?;

Jacques Narcisse Henri Duval (CRO-SP-29) e Kátia Born Ribeiro (CRO-AL-499);

III. Item ?c?, do

artigo 3º, título I, do Regimento

Interno: ?Contribuição benemerita, na área da doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não?: José

Serra - Ministro da Saúde.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2001.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE